

Proc. 17.556/38

(CP-907/40)

008/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos referentes à incorporação dos empregados da Empresa Luz e Força de Jacupiranga à Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements:

CONSIDERANDO que a incorporação foi levada a efeito com observância dos preceitos regulamentares em vigor, conforme se verifica dos autos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação dos empregados da Empresa Luz e Força de Jacupiranga à Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Ozeás Motta Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador
Geral

Publicado no Diário Oficial de 29/8/1940.